



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 312/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 31 DE JULHO DE 2019.

*Portaria de concessão de Incentivo a
 Qualificação.* PCD

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 312/2019

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **PRISCILLA DA COSTA FERREIRA**, SIAPE 30066146, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.000251/2018-92, nos termos abaixo:

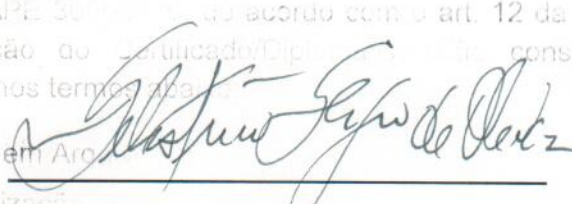
CARGO: Técnica em Arquivo;
CURSO: Especialização em Administração Pública;
INSTITUIÇÃO: Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO, PROPOSTA: Especialização;
INCENTIVO: 30% (Direta)
VIGÊNCIA: 30/07/2019

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

A QUALIFICAÇÃO a servidora PRISCILLA DA COSTA FERREIRA, SIAPE 30066146, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.000251/2018-92, nos termos abaixo:

CARGO: Técnica em Arquivo;
CURSO: Especialização;
INSTITUIÇÃO: Faculdade Estácio de Sá de Juiz de Fora;
SITUAÇÃO PROPOSTA: Especialização;
INCENTIVO: 30% (Direta)
VIGÊNCIA: 30/07/2019


 Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 312/2019 – IF SUDESTE MG/JF